

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RENZO LEONARDI, Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS, no exercício das suas atribuições estatutárias, convoca os associados da referida entidade para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua Sede Administrativa, na rua Tabatinguera, 140, sobreloja, Centro, no dia 10 de janeiro de 2004, com instalação, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de um terço dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 09:30 horas, com qualquer número (art. 24 do Estatuto), para deliberar sobre o seguinte: 1- adequação necessária dos Estatutos Sociais da APAMAGIS às disposições do novo Código Civil.

São Paulo, 23 de dezembro de 2003.

RENZO LEONARDI
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
PAULISTA DE MAGISTRADOS

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2.004, na sede administrativa da entidade, localizada na Rua Tabatinguera, 140 – Centro, em São Paulo, Capital, sob a presidência do Desembargador CELSO LUIZ LIMONGI e secretariada pelo Juiz CLÁUDIO EMANUEL GRACIOTO, instalou-se, em segunda chamada, às 09:30 horas, a Assembléia Geral Extraordinária da APAMAGIS, em cumprimento ao artigo 23 do Estatuto, com o comparecimento indicado na lista de presença respectiva, que passa a fazer parte integrante desta ata. Iniciados os trabalhos, o Presidente Celso Luiz Limongi anunciou o item da pauta, a saber: adequação necessária dos Estatutos Sociais da APAMAGIS às disposições do novo Código Civil. Antes de iniciar a discussão do item da pauta, fica consignado em ata: a) justificativa recebida por telefone do Juiz Antonio Marson, que comunicou a impossibilidade de comparecimento por estar fora da cidade de São Paulo; b) voto de congratulações e sucesso à Diretoria eleita pelo Dr. Henrique Nelson Calandra; c) registro de pêsames aos familiares do Juiz Nivaldo Balzano, recentemente falecido, pelo Juiz Henrique Nelson Calandra. Iniciada a discussão do item relativo a convocação da Assembléia Extraordinária, após apresentação de várias propostas pelos presentes, foram todas consideradas prejudicadas e, por unanimidade, deliberado que, diante das dificuldades expostas nas discussões, fica acolhida a proposta do Juiz Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior, com a prorrogação, por prazo indeterminado, do prazo estabelecido no artigo 2031 (das disposições finais e transitórias) do Código Civil, para as adaptações do estatuto, com a formação de nova comissão, a ser nomeada pelo Presidente da Diretoria Executiva, para esse fim, bem como proposta para alteração de outras disposições estatutárias que mereçam atualização.

Foi deliberado ainda, por unanimidade, sem alteração dos estatutos, a concessão de prazo de seis meses, a contar da data da assembléia, afastando a regra do artigo 8º do Estatuto, possibilitando que os Magistrados que não se associaram no prazo ali estabelecido, bem como aqueles que já foram sócios e deixaram a entidade, possam ingressar ou retornar ao quadro associativo, sem o pagamento de atrasados. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembléia, às 11 horas, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata por mim _____, Juiz CLÁUDIO EMANUEL GRACIOTO, Diretor Secretário.